



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Amargosa - BA

Terça-feira • 14 de julho de 2026 • Ano IX • Edição Nº 4808



QR CODE

SUMÁRIO

GP - GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 092/2026)	2
SEMOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO	5
LICITAÇÕES E CONTRATOS	5
REVOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 62/2026)	5
SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	6
LICITAÇÕES E CONTRATOS	6
AVISO DE LICITAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 63/2026)	6
SUGEP - SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS	7
ATOS OFICIAIS	7
NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO (Nº 77/2026)	7
NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO (Nº 78/2026)	9
NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO (Nº 79/2026)	11
NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO (Nº 80/2026)	13
NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO (Nº 81/2026)	15
NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO (Nº 82/2026)	16
NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO (Nº 83/2026)	18
NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO (Nº 84/2026)	20
NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO (Nº 85/2026)	22
PORTARIA (Nº 166/2026)	24

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GETÚLIO ALMEIDA SAMPAIO

<http://pmamargosaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GP - GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 092/2026)



GP.GAB

DECRETO Nº 092 DE 14 DE JULHO DE 2026.

Aprovação do loteamento “ALIANÇA PARK LOTEAMENTO” que tem como responsável a empresa WJH EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA, CNPJ nº 62.028.138/0001-56, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 99, inciso I, e art. 131 da Lei Orgânica do Município, bem como no art. 4º da Lei Federal nº 6.766/79, na Lei 40/2023 e na Lei nº 021/2010 do Município de Amargosa que dispõe sobre o parcelamento do uso do solo e dá outras providências,

CONSIDERANDO que o projeto de loteamento “ALIANÇA PARK LOTEAMENTO” apresenta 298 lotes no total divididos em quadras, sendo: 272 lotes residenciais 26 lotes comerciais Lotes com dimensões a partir de 250 m², 63,85% destinados a lotes, 25,99 % destinados ao sistema viário, 10,16 % destinados a área verde nos termos do memorial descritivo e do projeto de loteamento aprovado pela Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional - SEAFI.

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Planejamento da Cidade (SEMOP) e a Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional (SEAFI) manifestaram-se favoravelmente à aprovação do loteamento “ALIANÇA PARK LOTEAMENTO” ressaltando não existir área de preservação permanente, em observância à legislação vigente e à Licença Ambiental nº 03/2026, bem como ao Parecer Jurídico da Procuradoria do Município nº 01/2026, processo administrativo 025/2026 (1doc).

CONSIDERANDO que o feito foi regularmente instruído, com recolhimento das taxas e demais incidências da espécie, apresentação dos documentos e certidões necessárias, memoriais e levantamentos topográficos aprovados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, sendo possível o seu atendimento,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o projeto de loteamento denominado “**ALIANÇA PARK LOTEAMENTO**”, localizado às margens da Rodovia BA-046, Km 3, Fazenda

Decreto 127 (00000453295) SEI 2901007.00017263/2026-34 / pg. 1

Aliança, região da Mata das Covas, Município de Amargosa, em zona de expansão urbana, com área total de 155.736 m² (cento e cinquenta e cinco mil, setecentos e trinta e seis metros quadrados), correspondente a aproximadamente 15,57 hectares, devidamente registrada e descaracterizada como imóvel rural junto ao INCRA, encontrando-se apta para uso urbano, cadastrada no Município sob o nº 02.01.001.0019.001, em nome de **WJH EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.**, nos termos da Escritura Pública de Incorporação Imobiliária lavrada no 1º Tabelionato de Notas Paes da Comarca de Vitória da Conquista, em 07 de novembro de 2025, Livro nº 301-C, folha 168, Ordem nº 17.522, a cargo do Tabelião Edgard Junior Rocha Paes, referente ao imóvel objeto da Matrícula nº 7.759, datada de 25/07/2025, Livro 2, folha 1, registrada pelo Oficial André Navarro Perez.

Parágrafo único. A área viária de 40.474,17 m², a área verde de 15.824,79 m² e a área de lotes de 99.437,04 m², totalizando 155.736,00 m² (100%), encontram-se descritas na planta aprovada por Jonathas Ribeiro de Almeida – Diretor de Análise de Projetos do Município de Amargosa, Engenheiro Civil e Engenheiro de Segurança do Trabalho, CREA-BA nº 0518501086, nomeado pela Portaria nº 173/2025.

Art. 2º. O requerente transferirá ao Município de Amargosa a área institucional destinada ao sistema viário e às áreas verdes, totalizando 56.298,96 m², correspondente a 36,15% da área total do empreendimento, conforme descrito na planta topográfica e no projeto urbanístico aprovado.

Art. 3º. O alvará de vendas somente será expedido após a satisfação, em termos formais, da legislação aplicável, com o consequente expediente liberatório da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Parágrafo único. Fica vedada a intervenção em área de preservação permanente descrita neste loteamento, reservada na forma da legislação ambiental, caso existente, ficando o responsável pelo descumprimento sujeito às penalidades e multas aplicáveis pelos órgãos municipais e estaduais de meio ambiente.

Art. 4º. Ficam aprovados os prazos de execução das obras de implantação do empreendimento, bem como as definições dos padrões dos lotes descritos no projeto aprovado pelo Engenheiro Civil do Município, observando-se o prazo de validade constante do respectivo alvará.

Art. 5º. Nos termos do art. 35 da Lei Municipal nº 021/2010, fica obrigatória a apresentação de Termo de Compromisso por parte do interessado.

Art. 6º. Obrigatoriamente, deverá o interessado caucionar, em garantia das obras citadas no art. 35, inciso I, da Lei Municipal nº 021/2010, mediante escritura pública, uma área de terreno da gleba a ser loteada cujo valor, a juízo da Prefeitura, seja igual a 150% (cento e cinquenta por cento) do custo dos serviços a serem executados, nos termos do art. 36 da referida Lei Municipal.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de julho de 2026

Getúlio Almeida Sampaio
Prefeito Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Getúlio Almeida Sampaio, Prefeito Municipal**, em 14/07/2026, às 10:12, conforme [Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001](#). [Decreto Federal nº 8539, de 08/10/2015](#). [Lei nº 14.063, de 23/09/2020](#). E, o [Decreto Municipal nº 92, de 26/05/2025](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [clique aqui](#), informando o código verificador **00000453295** e o código CRC **46A1EFCF**.

Praça Lourival Monte, 001, - Bairro Centro, Amargosa, BA, CEP 45300-000, .
Processo nº 2901007.00017263/2026-34

ÓRGÃO/SETOR: SEMOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

REVOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 62/2026)



**TERMO DE REVOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
62/2026**

Considerando tudo quanto exposto no Processo Administrativo Nº **2901007.00015694/2026-66**, fica **REVOGADA** a Dispensa de Licitação Eletrônica Nº **62/2026**, PNCP: 13825484000150-1-000229/2026, local Sítio <https://pncp.gov.br/app/editais/13825484000150/2026/229>, destinada a “contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de seguro para veículo modelo RENAULT/MASTER L2 RAY AB, vinculado ao Hospital Municipal de Amargosa.”

Necessário frisar que a Lei de Licitações permite a revogação do procedimento licitatório, porém observado o disposto no art. 71, II e seguintes da Lei nº 14.133/21, haja vista que exige a lei a existência de fato superveniente e relevante para o seu cancelamento.

Registre-se. Publique-se.

Amargosa-Bahia, 14 de Julho de 2026.

GETÚLIO ALMEIDA SAMPAIO
Prefeito Municipal

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI,
Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3634-2735
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br

ÓRGÃO/SETOR: SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 63/2026)



CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000
Tel.: (75) 3634-3977

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 63/2026

Processo 2901007.00015694/2026-66

O Município de Amargosa/BA, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, comunica que realizará Dispensa de Licitação Eletrônica, em: **17/07/2026**, Local Sítio <https://pncp.gov.br/app/editais/13825484000150/2026/230>, PNCP: 13825484000150-1-000230/2026, para **contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de seguro para veículo modelo RENAULT/MASTER L2 RAY AB, vinculado ao Hospital Municipal de Amargosa.**

Informações através do e-mail: seafi.comp@amargosa.ba.gov.br ou pelo telefone (75) 3512-7811, ramal 4127.

Getúlio Almeida Sampaio - Prefeito Municipal.

ÓRGÃO/SETOR: SUGEP - SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO (Nº 77/2026)



Termo de Homologação de Estágio Probatório SEI Nº 77/2026 - SEAFI.SUGEP.COCAD

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O prefeito municipal de Amargosa, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao quanto previsto de no Art. 41 da Constituição Federal, os artigos 29 e 30 da Lei Complementar municipal n 008, de 02 de março de 2006, e o Decreto municipal Nº 112, de 01 de julho de 2025, resolve:

Art. 1º Homologar a estabilidade do servidor ANTONIO MOTA DOS SANTOS, ocupante do cargo AGENTE DE INFRAESTRUTURA, tendo em vista aprovação na avaliação de estágio probatório, nos termos do processo administrativo 2901007.00016802/2026-18.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Amargosa, 14 de julho de 2026.

Getúlio Sampaio

Prefeito Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Getúlio Almeida Sampaio, Prefeito Municipal**, em 14/07/2026, às 11:40, conforme Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001. Decreto Federal nº 8539, de 08/10/2015. Lei nº 14.063, de 23/09/2020. E, o Decreto Municipal nº 92, de 26/05/2025.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site clique aqui, informando o código verificador **00000453261** e o código CRC **A653E27A**.

Praça Lourival Monte, 001 - Bairro Centro - CEP 45300-000 - Amargosa BA -
www.amargosa.ba.gov.br

Processo nº 2901007.00016802/2026-18

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO (Nº 78/2026)



Termo de Homologação de Estágio Probatório SEI Nº 78/2026 - SEAFI.SUGEP.COCAD

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O prefeito municipal de Amargosa, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao quanto previsto de no Art. 41 da Constituição Federal, os artigos 29 e 30 da Lei Complementar municipal n 008, de 02 de março de 2006, e o Decreto municipal Nº 112, de 01 de julho de 2025, resolve:

Art. 1º Homologar a estabilidade do servidor JAILSON RODRIGUES RIBEIRO, ocupante do cargo AGENTE DE INFRAESTRUTURA, tendo em vista aprovação na avaliação de estágio probatório, nos termos do processo administrativo 2901007.00016903/2026-99.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Amargosa, 14 de julho de 2026.

Getúlio Sampaio

Prefeito Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Getúlio Almeida Sampaio, Prefeito Municipal**, em 14/07/2026, às 11:40, conforme Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001. Decreto Federal nº 8539, de 08/10/2015. Lei nº 14.063, de 23/09/2020. E, o Decreto Municipal nº 92, de 26/05/2025.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site clique aqui, informando o código verificador **00000453302** e o código CRC **F1FA3B3A**.

Praça Lourival Monte, 001 - Bairro Centro - CEP 45300-000 - Amargosa BA -
www.amargosa.ba.gov.br

Processo nº 2901007.00016903/2026-99

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO (Nº 79/2026)



Termo de Homologação de Estágio Probatório SEI Nº 79/2026 - SEAFI.SUGEP.COCAD

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O prefeito municipal de Amargosa, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao quanto previsto de no Art. 41 da Constituição Federal, os artigos 29 e 30 da Lei Complementar municipal n 008, de 02 de março de 2006, e o Decreto municipal Nº 112, de 01 de julho de 2025, resolve:

Art. 1º Homologar a estabilidade do servidor CLAUDIO CESAR DE JESUS SANTOS, ocupante do cargo AGENTE DE INFRAESTRUTURA, tendo em vista aprovação na avaliação de estágio probatório, nos termos do processo administrativo 2901007.00016796/2026-07.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Amargosa, 14 de julho de 2026.

Getúlio Sampaio

Prefeito Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Getúlio Almeida Sampaio, Prefeito Municipal**, em 14/07/2026, às 11:40, conforme Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001. Decreto Federal nº 8539, de 08/10/2015. Lei nº 14.063, de 23/09/2020. E, o Decreto Municipal nº 92, de 26/05/2025.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site clique aqui, informando o código verificador **00000453318** e o código CRC **C3BC79F6**.

Praça Lourival Monte, 001 - Bairro Centro - CEP 45300-000 - Amargosa BA -
www.amargosa.ba.gov.br

Processo nº 2901007.00016796/2026-07

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO (Nº 80/2026)



Termo de Homologação de Estágio Probatório SEI Nº 80/2026 - SEAFI.SUGEP.COCAD

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O prefeito municipal de Amargosa, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao quanto previsto de no Art. 41 da Constituição Federal, os artigos 29 e 30 da Lei Complementar municipal n 008, de 02 de março de 2006, e o Decreto municipal Nº 112, de 01 de julho de 2025, resolve:

Art. 1º Homologar a estabilidade do servidor ELIANE OLIVEIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo AUXILIAR DE INFRAESTRUTURA, tendo em vista aprovação na avaliação de estágio probatório, nos termos do processo administrativo 2901007.00016777/2026-72.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Amargosa, 14 de julho de 2026.

Getúlio Sampaio

Prefeito Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Getúlio Almeida Sampaio, Prefeito Municipal**, em 14/07/2026, às 11:40, conforme Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001. Decreto Federal nº 8539, de 08/10/2015. Lei nº 14.063, de 23/09/2020. E, o Decreto Municipal nº 92, de 26/05/2025.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site clique aqui, informando o código verificador **00000453353** e o código CRC **6BADE812**.

Praça Lourival Monte, 001 - Bairro Centro - CEP 45300-000 - Amargosa BA -
www.amargosa.ba.gov.br

Processo nº 2901007.00016777/2026-72

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO (Nº 81/2026)



Termo de Homologação de Estágio Probatório SEI Nº 81/2026 - SEAFI.SUGEP.COCAD

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O prefeito municipal de Amargosa, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao quanto previsto de no Art. 41 da Constituição Federal, os artigos 29 e 30 da Lei Complementar municipal n 008, de 02 de março de 2006, e o Decreto municipal Nº 112, de 01 de julho de 2025, resolve:

Art. 1º Homologar a estabilidade do servidor **DANILO SILVA LEITE**, ocupante do cargo **ENGENHEIRO AGRONOMO**, tendo em vista aprovação na avaliação de estágio probatório, nos termos do processo administrativo 2901007.00016356/2026-41.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Amargosa, 14 de julho de 2026.

Getúlio Sampaio

Prefeito Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Getúlio Almeida Sampaio, Prefeito Municipal**, em 14/07/2026, às 11:40, conforme Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001. Decreto Federal nº 8539, de 08/10/2015. Lei nº 14.063, de 23/09/2020. E, o Decreto Municipal nº 92, de 26/05/2025.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site clique aqui, informando o código verificador **00000453381** e o código CRC **57C6F129**.

Praça Lourival Monte, 001 - Bairro Centro - CEP 45300-000 - Amargosa BA -
www.amargosa.ba.gov.br

Processo nº 2901007.00016356/2026-41

Termo de Homologação de Estágio Probatório 81 (00000453381)

SEI 2901007.00016356/2026-41 / pg. 1

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO (Nº 82/2026)



Termo de Homologação de Estágio Probatório SEI Nº 82/2026 - SEAFI.SUGEP.COCAD

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O prefeito municipal de Amargosa, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao quanto previsto de no Art. 41 da Constituição Federal, os artigos 29 e 30 da Lei Complementar municipal n 008, de 02 de março de 2006, e o Decreto municipal Nº 112, de 01 de julho de 2025, resolve:

Art. 1º Homologar a estabilidade do servidor **RANGEL DE OLIVEIRA SOUZA**, ocupante do cargo **AGENTE DE INFRAESTRUTURA**, tendo em vista aprovação na avaliação de estágio probatório, nos termos do processo administrativo 2901007.00016593/2026-11.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Amargosa, 14 de julho de 2026.

Getúlio Sampaio

Prefeito Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Getúlio Almeida Sampaio, Prefeito Municipal**, em 14/07/2026, às 11:40, conforme Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001. Decreto Federal nº 8539, de 08/10/2015. Lei nº 14.063, de 23/09/2020. E, o Decreto Municipal nº 92, de 26/05/2025.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site clique aqui, informando o código verificador **00000453405** e o código CRC **651E7124**.

Praça Lourival Monte, 001 - Bairro Centro - CEP 45300-000 - Amargosa BA -
www.amargosa.ba.gov.br

Processo nº 2901007.00016593/2026-11

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO (Nº 83/2026)



Termo de Homologação de Estágio Probatório SEI Nº 83/2026 - SEAFI.SUGEP.COCAD

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O prefeito municipal de Amargosa, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao quanto previsto de no Art. 41 da Constituição Federal, os artigos 29 e 30 da Lei Complementar municipal n 008, de 02 de março de 2006, e o Decreto municipal Nº 112, de 01 de julho de 2025, resolve:

Art. 1º Homologar a estabilidade do servidor ELIETE SOUSA BORGES SANTOS, ocupante do cargo ENCARREGADO DE SERVIÇOS GERAIS, tendo em vista aprovação na avaliação de estágio probatório, nos termos do processo administrativo 2901007.00016102/2026-23.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Amargosa, 14 de julho de 2026.

Getúlio Sampaio

Prefeito Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Getúlio Almeida Sampaio, Prefeito Municipal**, em 14/07/2026, às 11:40, conforme Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001. Decreto Federal nº 8539, de 08/10/2015. Lei nº 14.063, de 23/09/2020. E, o Decreto Municipal nº 92, de 26/05/2025.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site clique aqui, informando o código verificador **00000453441** e o código CRC **74BB0757**.

Praça Lourival Monte, 001 - Bairro Centro - CEP 45300-000 - Amargosa BA -
www.amargosa.ba.gov.br

Processo nº 2901007.00016102/2026-23

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO (Nº 84/2026)



Termo de Homologação de Estágio Probatório SEI Nº 84/2026 - SEAFI.SUGEP.COCAD

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O prefeito municipal de Amargosa, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao quanto previsto de no Art. 41 da Constituição Federal, os artigos 29 e 30 da Lei Complementar municipal n 008, de 02 de março de 2006, e o Decreto municipal Nº 112, de 01 de julho de 2025, resolve:

Art. 1º Homologar a estabilidade do servidor EVANDRO ARAUJO DOS SANTOS, ocupante do cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EDUCACIONAIS, tendo em vista aprovação na avaliação de estágio probatório, nos termos do processo administrativo 2901007.00012193/2026-28.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Amargosa, 14 de julho de 2026.

Getúlio Sampaio

Prefeito Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Getúlio Almeida Sampaio, Prefeito Municipal**, em 14/07/2026, às 11:40, conforme Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001. Decreto Federal nº 8539, de 08/10/2015. Lei nº 14.063, de 23/09/2020. E, o Decreto Municipal nº 92, de 26/05/2025.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site clique aqui, informando o código verificador **00000453483** e o código CRC **0EFEBE50**.

Praça Lourival Monte, 001 - Bairro Centro - CEP 45300-000 - Amargosa BA -
www.amargosa.ba.gov.br

Processo nº 2901007.00012193/2026-28

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO (Nº 85/2026)



Termo de Homologação de Estágio Probatório SEI Nº 85/2026 - SEAFI.SUGEP.COCAD

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O prefeito municipal de Amargosa, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao quanto previsto de no Art. 41 da Constituição Federal, os artigos 29 e 30 da Lei Complementar municipal n 008, de 02 de março de 2006, e o Decreto municipal Nº 112, de 01 de julho de 2025, resolve:

Art. 1º Homologar a estabilidade do servidor MARIA ROSA DA SILVA SANTANA, ocupante do cargo PROFESSOR SÉRIES INICIAIS, tendo em vista aprovação na avaliação de estágio probatório, nos termos do processo administrativo 2901007.00010988/2026-00.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Amargosa, 14 de julho de 2026.

Getúlio Sampaio

Prefeito Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Getúlio Almeida Sampaio, Prefeito Municipal**, em 14/07/2026, às 11:40, conforme Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001. Decreto Federal nº 8539, de 08/10/2015. Lei nº 14.063, de 23/09/2020. E, o Decreto Municipal nº 92, de 26/05/2025.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [clique aqui](#), informando o código verificador **00000453514** e o código CRC **C7A261E5**.

Praça Lourival Monte, 001 - Bairro Centro - CEP 45300-000 - Amargosa BA -
www.amargosa.ba.gov.br

Processo nº 2901007.00010988/2026-00

PORTARIA (Nº 166/2026)



PORTARIA, SEAFI SUGEP N.º 166 DE 14 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre exoneração de servidor municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Sra. **SELIDALVA GONCALVES DE QUEIROZ**, portadora do CPF 943.***.***-91, do Cargo de **SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, previsto no quadro de Pessoal, estabelecido pela Lei nº. 048 de 31 de dezembro de 2024 código SEMED-01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 14 de julho de 2026

Getúlio Almeida Sampaio
Prefeito Municipal